



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

LEI Nº1544/19, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências

LUCINEIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 269.280,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **40.000,00**

020102	Setor Administração		
30	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO	
25.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
020103	Setor Controladoria		
33	04.123.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO CONTROLADORIA	
10.000,00	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VAR. - PESSOAL CIVIL	
020201	Setor Ensino Infantil		
55	12.365.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL	
24.280,73	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020201	Setor Ensino Infantil		
57	12.365.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL	
20.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA	
020202	Setor Ensino Fundamental		
68	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
40.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020202	Setor Ensino Fundamental		
71	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
30.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA	



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



MUNICÍPIO DE
Zacarias
Unindo Forças, Construindo o Progresso!
ADM. 2017 - 2020

www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

020202	Setor Ensino Fundamental		
74	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
20.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
020203	Setor Fundeb		
78	12.361.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%	
36.000,00	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VAR. - PESSOAL CIVIL	
020203	Setor Fundeb		
79	12.361.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%	
4.000,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAM.	
020204	Setor Ensino Superior		
89	12.364.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR	
5.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020601	Setor Serviços Urbanos		
210	15.452.0007.2035.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS	
20.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020601	Setor Serviços Urbanos		
213	15.452.0007.2035.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS	
25.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
020603	Setor SERM		
225	26.782.0007.2037.0000	MANUTENÇÃO SERM	
10.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

229.280,73



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000
FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

Anulação:

020203	Setor Fundeb	
75	12.361.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 60%
-40.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Anulação (-) **-40.000,00**

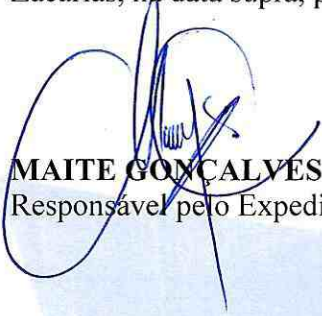
Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.


LUCINEIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.


MAITE GONÇALVES DA SILVA
Responsável pelo Expediente


BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico - OAB/SP - 240.946



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 98

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1543/19 de 24 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO E PROIBIÇÃO DE PESCA SOBRE O VIADUTO QUE LIGA ZACARIAS-SP A BURITAMA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita do Município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Zacarias aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Declaro interditado para fins de práticas pesqueiras ou correlatas o viaduto público sobre o rio Santa Bárbara que liga o Município de Zacarias ao Município de Buritama.

Art. 2º - Fica proibida expressamente a permanência física ou com veículos estacionados ou parados sobre o viaduto público que liga o Município de Zacarias ao Município de Buritama, com o objetivo de atividade pesqueira, similar ou que possa colocar em risco a segurança própria ou de terceiros.

Art. 3º - A infração ao artigo 2º desta lei acarretará a imposição de multa no valor de 200 (duzentas) Unidade Fiscal Municipal (UFM), além da apreensão e encaminhamento dos apetrechos de pesca e pescados para as autoridades ambientais competentes.

Parágrafo único: A aplicação de multa prevista no artigo 3º desta lei não isenta o infrator das penalidades previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, respeitada a legislação vigente municipal e não contraditória.

Município de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e quatro dias (24) dias do mês de junho (06), do ano de 2019.

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

BENILSON GOMES COSTA

Procurador Jurídico – OAB/SP – 240.946

LEI Nº 1544/19, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências

LUCINEIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 269.280,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		40.000,00
020102	Setor Administração	
30	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO
ADMINISTRAÇÃO		
25.000,00	4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS	E MATERIAL
PERMANENTE		
020103	Setor Controladoria	
33	04.123.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO
CONTROLADORIA		
10.000,00	3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VAR. - PESSOAL	
CIVIL		
020201	Setor Ensino Infantil	
55	12.365.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO
ENSINO INFANTIL		
24.280,73	3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	
020201	Setor Ensino Infantil	
57	12.365.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO
ENSINO INFANTIL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 98

Página 3 de 5

20.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA
020202		Setor Ensino Fundamental
68	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
40.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
020202		Setor Ensino Fundamental
71	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
30.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA
020202		Setor Ensino Fundamental
74	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
20.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
020203		Setor Fundeb
78	12.361.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%
36.000,00	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VAR. - PESSOAL CIVIL
020203		Setor Fundeb
79	12.361.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%
4.000,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAM.
020204		Setor Ensino Superior
89	12.364.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR
5.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
020601		Setor Serviços Urbanos
210	15.452.0007.2035.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS
20.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
020601		Setor Serviços Urbanos
213	15.452.0007.2035.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS
25.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
020603		Setor SERM
225	26.782.0007.2037.0000	MANUTENÇÃO SERM
10.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 229.280,73

Anulação:

020203	Setor Fundeb	
75	12.361.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 60%
-40.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL
Anulação (-)		-40.000,00

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

BENILSON GOMES COSTA

Procurador Jurídico – OAB/SP – 240.946

LEI Nº 1545/19, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

Lucineia Zacarias, Prefeita Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 80.388,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		12.000,00
020102	Setor Administração	
278	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO
7.000,00	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
020203	Setor Fundeb	
277	12.361.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS

(GERALDO SIMPLÍCIO)

CNPJ 65.709.008/0001-77

FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171

AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

e-mail: camarazacarias@uol.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 25/2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências

LUCINEIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 269.280,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

40.000,00

020102	Setor Administração		
30	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO	
25.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
020103	Setor Controladoria		
33	04.123.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO CONTROLADORIA	
10.000,00	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VAR. - PESSOAL CIVIL	
020201	Setor Ensino Infantil		
55	12.365.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL	
24.280,73	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020201	Setor Ensino Infantil		
57	12.365.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL	
20.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA	
020202	Setor Ensino Fundamental		
68	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
40.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020202	Setor Ensino Fundamental		
71	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
30.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS		
PROTOCOLO		
N.º	DATA	RUBRICA
861	24.06.19	Elvira
DIV:		



CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS

(GERALDO SIMPLÍCIO)

CNPJ 65.709.008/0001-77

FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171

AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

e-mail: camarazacarias@uol.com.br

020202	Setor Ensino Fundamental		
74	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
20.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
020203	Setor Fundeb		
78	12.361.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%	
36.000,00	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VAR. - PESSOAL CIVIL	
020203	Setor Fundeb		
79	12.361.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%	
4.000,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAM.	
020204	Setor Ensino Superior		
89	12.364.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR	
5.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020601	Setor Serviços Urbanos		
210	15.452.0007.2035.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS	
20.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020601	Setor Serviços Urbanos		
213	15.452.0007.2035.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS	
25.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
020603	Setor SERM		
225	26.782.0007.2037.0000	MANUTENÇÃO SERM	
10.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

229.280,73



CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS

(GERALDO SIMPLÍCIO)

CNPJ 65.709.008/0001-77

FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171

AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

e-mail: camarazacarias@uol.com.br

Anulação:

020203	Setor Fundeb	
75	12.361.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 60%
-40.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Anulação (-)

-40.000,00

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Zacarias-SP, 24 de junho de 2019.

ANDREA ROSE TEIXEIRA
Presidente



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências

LUCINEIA ZACARIA S, Prefeita Municipal de Zacarias, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 269.280,73 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+) **40.000,00**

020102	Setor Administração		
30	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO	
25.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
020103	Setor Controladoria		
33	04.123.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO CONTROLADORIA	
10.000,00	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VAR. - PESSOAL CIVIL	
020201	Setor Ensino Infantil		
55	12.365.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL	
24.280,73	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020201	Setor Ensino Infantil		
57	12.365.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL	
20.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA	
020202	Setor Ensino Fundamental		
68	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
40.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020202	Setor Ensino Fundamental		
71	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
30.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA JURÍDICA	

Câmara Municipal de Zacarias



PROTOCOLO GERAL 38/2019
Data: 12/06/2019 - Horário: 11:17
Administrativo

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



MUNICÍPIO DE
Zacarias
Unindo Forças, Construindo o Progresso!
ADM. 2017 - 2020

www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

020202	Setor Ensino Fundamental		
74	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
20.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
020203	Setor Fundeb		
78	12.361.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%	
36.000,00	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VAR. - PESSOAL CIVIL	
020203	Setor Fundeb		
79	12.361.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%	
4.000,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAM.	
020204	Setor Ensino Superior		
89	12.364.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR	
5.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020601	Setor Serviços Urbanos		
210	15.452.0007.2035.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS	
20.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020601	Setor Serviços Urbanos		
213	15.452.0007.2035.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS	
25.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
020603	Setor SERM		
225	26.782.0007.2037.0000	MANUTENÇÃO SERM	
10.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

229.280,73



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

Anulação:

020203	Setor Fundeb		
75	12.361.0003.2013.C000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 60%	
-40.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Anulação (-)

-40.000,00

Artigo 3o.- Para efeito de crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove.


LUCINEIA ZACARIAS
Prefeita Municipal


BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000
FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



MUNICÍPIO DE
Zacarias
Unindo Forças, Construindo o Progresso!
ADM. 2017 - 2020

www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

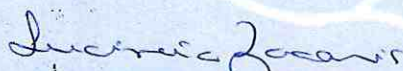
Senhores Vereadores,

Cumpre-nos encaminhar a esta colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 025/2019, que abre no orçamento vigente o crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem como finalidade a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 259.280,73 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e setenta e três centavos), para os seguintes setores: Administração R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para equipamentos (servidor da prefeitura); Controladoria R\$ 10.000,00 (dez mil reais) folha de pagamento; Ensino Infantil R\$ 24.280,73 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta reais e setenta e três centavos) material de consumo e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) serviços de terceiros; Ensino Fundamental R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) material de consumo, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) serviços de terceiros e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) equipamentos, Fundeb R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) folha de pagamento; Ensino Superior R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Serviços Públicos R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) material de consumo e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) equipamentos para velório; Serm R\$ 10.000,00 (dez mil reais) material de consumo.

Esperamos contar com a costumeira atenção por parte desta casa de Leis, e solicitamos aos nobres Edis a aprovação da presente proposição.

Atenciosamente,


LUCINEIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

ANDREA ROSE TEIXEIRA

D.D. Presidente da Câmara Municipal ZACARIAS/SP

P^a